



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 125/2021



Termo 125/2021 Aditivo do Termo 388/2020 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **UP GRADE - INTELIGÊNCIA MÉDICA LTDA**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS CARDIOLÓGICOS** - Processo Administrativo 6210.2020/0000818-1- HSPM.

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e o **SR. ANDRE LUIZ BAPTISTON NUNES. CPF: 086 .7 52.508 -8 6, RG: 10.527 .634- SSP/SP**, sócio da empresa **UP GRADE - INTELIGÊNCIA MÉDICA LTDA**, CNPJ nº 01.970.376/0001-91, com sede na Av.

Angélica, 2530, 5º andar, sala 51, Bairro Consolação/ São Paulo – SP, CEP: 12282-000, telefone: (11) 3865-2547 e 99456-7344, e-mail: jo.romera@isalut.com.br, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0000818-1- HSPM, firmar o presente Termo 125/2021 Aditivo do Termo 388/2020 de Contrato, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa, a autorização contida no presente processo e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica consignado o desconto de R\$ 2,00 (dois reais), a partir de 16/04/2021, do valor unitário do subitem 1.1 do Termo 388/2020 de Contrato, passando o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para 20,00 (vinte reais), face a Negociação em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA II

2.1 Em razão do desconto previsto no item 1.1 da Cláusula I deste termo aditivo, a tabela de preços passa a ser a seguinte.

ITEM	Descrição	Qtde. Mensal Estimada	Qtde Anual	Valor Unitário	Valor Unitário com desconto
1	Laudos Cardiológicos				
1.1	Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial (MAPA)	110	1320	R\$ 22,00	R\$ 20,00
Sem concessão de Desconto					
1.2	Holter	160	1920	R\$ 23,00	R\$ 23,00




CLÁUSULA III


3.1 - O preço total do Termo passa ser de **R\$ 71.660,00 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta reais)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.05.32, conforme Nota de Empenho nº 2.896/2020, no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) até 31 de dezembro de 2020, Nota de Empenho nº 88/2021 no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e Nota de Anulação nº 647/2021 no valor de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).

CLAÚSULA IV

4.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SR. ANDRE LUIZ BAPTISTON NUNES -
UP Grade - Inteligência Médica Ltda.
Representante Legal

ANDRE LUIZ BAPTISTON NUNES:08675250886
250886
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BAPTISTON NUNES:08675250886
Dados: 2021.05.31 18:22:22 -03'00'

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12
